CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N° 015/2019.

Dispõe sobre a **Instituição do Programa Municipal de Empreendedorismo,** no município de Coari – Amazonas e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei **nº. 015/2019, de 5 de novembro de 2019**, e Mensagem de **nº 015/2019**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Instituição do Programa Municipal de Empreendedorismo,** no município de Coari – Amazonas e dá outras providências. Enviado à Câmara Municipal de Coari, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em seu art. 56 e 78, inciso IV.

Como mencionado através da Mensagem **nº 015/2019**, o chefe do Poder Executivo discorre sobre a importância desta matéria, para alavancar o desenvolvimento do município de Coari, claro que, aliado às boas ações do governo e ao equilíbrio fiscal e administrativo.

Assim, senhor Presidente, senhores vereadores, o presente **Projeto de Lei n 015/2019, de 5 de novembro de 2019**, vem ao encontro dos anseios da nossa sociedade, especialmente da nossa juventude, que nos dias atuais relutam em desenvolver uma atividade que lhe seja a desejada e que lhe traga renda e satisfação.

PARECER E VOTO:

Estando o presente Projeto de Lei Municipal, dentro das recomendações determinadas pela legislação vigente, as Comissões acima mencionadas, que abaixo subscrevem, após discussão e votação, ***deliberam em favor da aprovação*** do Projeto de Lei nº. 015 de 5 de novembro de 2019, que dispõe sobre a **Instituição do Programa Municipal de**

Empreendedorismo, no município de Coari – Amazonas e dá outras providências.

Atendidos os preceitos Constitucionais e Regimentais, as Comissões adotam o presente parecer, como voto em todas as discussões em plenário.

SALA DAS COMISSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, em 5 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

Presidenta

Relator.

Membro

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente

Relator.

Membro

CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

Esta página é integrante ao parecer opinativo ao projeto de lei 015/2019, do executivo municipal.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Elinho O. do Nascimento

Presidente

Francisco Emilson L. Bastos

Relator

Mário Silva de Almeida.

Membro.